



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Portaria Nº 027 de 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora **FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 03/04/2024 a 02/05/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2023 – 05/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024.

Viçosa, 04 de abril de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV